



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.019/2025 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.016/2025** para Contratação de empresa para prestação de serviços em fornecimento de Internet Fibra Óptica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação deste Município de Bernardo Sayão – TO, para o ano de 2025.*

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO– FMDE Estado do Tocantins, através do Srº **PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO**, , usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/202 suas atualizações.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

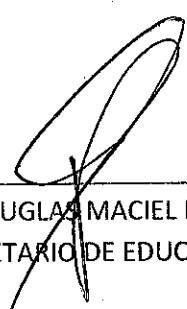
Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispesa de licitação para contratação da empresa na pessoa física, **PESSOA/JURÍDICA B. A. Santos LTDA**, CNPJ: Nº **39.649.902/0001-99**, com endereço na Rua dos Cristais, nº S/N, Arapoema-To, CEP: 777.80.000, neste ato representado pelo Srº **BRUNO ABREU SANTOS**, portador do RG de n.º 1.869.556 SSP/TO, CPF: 012.064.422-39. Totalizando um valor global de R\$: 10.231,44 (dez mil duzentos e trinta e um real quarenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.



PETER DOUGLAS MACIEL DE MELLO
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO